



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2019

DISCIPLINAS:

DPR074 – INTRODUÇÃO AO DIREITO

O Departamento de Direito Privado da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2019**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

listar outros critérios

Para inscrever-se, o aluno interessado deve listar os procedimentos para a inscrição

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Conceito de Ciência, Ciências empíricas e humanas, Ciência do Direito; Direito objetivo e direito subjetivo; Conceito e formação dialética das normas jurídicas;
 - b) Principais Correntes do Pensamento Jurídico – Jusnaturalismo (clássico e moderno), Jurisprudência Romana, Escola de Exegese, Positivismo Jurídico, Normativismo Jurídico, Realismo Jurídico, Tridimensionalismo;
 - c) Teoria da Argumentação Jurídica;
 - d) Fontes do Direito; Forma das normas jurídicas (princípios e regras jurídicas); Aplicação das normas jurídicas (ponderação e subsunção; máxima da proporcionalidade e silogismo jurídico);
 - e) Hermenêutica Jurídica, Hermenêutica *lato e stricto sensu*, Hermenêutica Constitucional, Cânones Hermenêuticos;
- 2- Entrevista com aqueles que obtiverem nota superior a 60 pontos na prova escrita;
- 3- Análise de histórico.

Critério(s) de desempate: nota obtida na disciplina *Introdução ao Direito*.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

12 a 22 de março de 2019

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

22 de março / 14:30

LOCAL:

Auditório da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Após a realização das entrevistas

LOCAL:

Auditório e Secretaria da Faculdade; Site da Faculdade
--

Juiz de Fora, 12 de março de 2019.

Chefe do Departamento

Professor Orientador